



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 34, DE 14 DE JANEIRO DE 2023

Designa membros do MPDFT para oficiarem, no dia 16 de janeiro de 2023, no período matutino, no mutirão das audiências de custódia.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Intervenção Federal no Distrito Federal, decretada pelo Decreto Presidencial nº 11.377, de 8 de janeiro de 2023, com o objetivo de pôr termo ao grave comprometimento da ordem pública;

CONSIDERANDO o teor do SEI n.º 19.04.3756.0001063/2023-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça FÁBIO BARROS DE MATOS, MILTON DE CARLOS JÚNIOR, ALESSANDRA CAMPOS MORATO e DANIELLE MARTINS SILVA, e os Promotores de Justiça Adjuntos JULLYER GADIOLI MILANEZ, MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO, LUCAS ULHOA SANTOS e RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO para oficiarem, no dia 16 de janeiro de 2023, no período matutino, nas audiências de custódia designadas em razão da decisão proferida pelo Exmo. Sr. Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes, no dia 10 de janeiro de 2023, nos autos do Inquérito 4879/DF, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 14/01/2023, às 11:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0118345** e o código CRC **1C8348AA**.

19.04.3756.0001063/2023-81